



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPDA

Ao dia 03 de dezembro de 2020, às 10 horas e 34 minutos, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR e através da plataforma Zoom, pelo link: <https://us04web.zoom.us/j/3776844117?pwd=QzNBOHhrZ1lJVzgvOFhLSEVLeERWdz09>, cuja convocação ocorreu via e-mail e WhatsApp, tendo como pauta: 1. Políticas de Bem Estar Animal; 2. Perspectivas organizacionais para 2021. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruna Ontivero Pereira (SEMA), Lyonel Nischolas de Freitas Martines (SAÚDE), Rodrigo Ultramar (SAÚDE), Carolina Bombonato Borchart (PGM), Karen Lumi Nakano da Luz (PGM), Cristina Tanaka (CRMV), Mirian Yaeko Dia de Oliveira Nagai (CRMV), Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB). Não compareceu, nem justificou sua falta, os seguintes membros titulares: Bruna Zandoná Reche (ONG). Após a abertura dos trabalhos, a Conselheira Bruna informa que a partir desta data está retornando ao Conselho, conforme ofício disponibilizado pela SEMA, sendo titular e tendo como suplente o servidor Alessandro Capeloto. Diante disso, informa que será elaborado novo Decreto com as alterações. Considerando a formação vigente da Diretoria do Conselho, com a servidora Daniele Costa que deixa de integrar o COMUPDA, solicita que na próxima reunião conste em ata a votação para escolha de nova Diretoria, bem como a formação e coordenação das Comissões. A Conselheira Vivian informa que o último Decreto de alteração dos membros não foi publicado, e em decorrência disso deverá ser feita uma análise das decisões tomadas a partir do último Decreto publicado, para fins de quórum de votação válido. A Conselheira Carolina Gavetti questiona a representação das ONGs, considerando que a representante da ONG ADA, Conselheira Bruna, afirma não ser mais integrante do COMUPDA e se já ocorreram 3 faltas sem justificativa, em desconformidade ao artigo 7º do Decreto Municipal 1592/2018 (Regimento Interno do COMUPDA). Por isso, questiona se houve recebimento de ofício informando troca de representante. A Conselheira Bruna informa que precisará se atualizar para responder ao questionamento. A Conselheira Vivian questiona a falta da ata da 10ª Reunião Ordinária, e a Conselheira Bruna informa que precisará se atualizar para responder ao questionamento, comprometendo-se a disponibilizar com urgência. A Conselheira Mirian pede atenção aos conselheiros e expõe que todos precisam ter postura ética e seriedade, por isso questiona a suspensão da 11ª reunião da semana passada para hoje, com 40 minutos de antecedência. Afirma que se sentiu desrespeitada pela falta de cumprimento, comprometimento e profissionalismo, não concordando com a suspensão e pede que não aconteça novamente. A Conselheira Bruna afirma que a SEMA pretende estreitar relações com o Conselho novamente, buscando a união de interesses, comprometendo-se a não suspender reuniões no mesmo dia de sua realização. Todos os presentes corroboram. Diante disso, será feita novamente a conferência de e-mail dos Conselheiros para não haver falta de recebimento de convocação e pauta. A Conselheira Bruna informa ainda que, além do e-mail, o WhatsApp e as datas divulgadas no Portal da Prefeitura também servem de base para os Conselheiros se organizarem para participar das reuniões. A Conselheira Vivian informa que a PGM manifestou-se quanto a prorrogação de data para realização da Conferência, e diante do parecer recebido, o Secretário da SEMA sugeriu que o mandato dos Conselheiros se estendesse por mais um ano, comprometendo-se a enviar a solicitação de edição do Decreto junto a alteração de membros ocorrida. A Conselheira ainda frisa que o Conselho ficou um bom tempo sem representante da SEMA e que, após reunião com Secretário, fora recebido Ofício nomeando os Conselheiros Daniele Costa e Alessandro Capeloto, os quais ficaram com os cargos de Secretária e Presidente do

Conselho. Também, a Conselheira informa que mesmo inúmeras vezes questionando-os sobre a edição e publicação dos Decretos, não se obtinha resposta, ou a resposta era de que a redação tinha sido enviada e aguardava publicação de um único Decreto prevendo alterações de membros e também a prorrogação do mandato, ou de que ainda não havia sido enviado, e nisso decorreram meses, e que agora houve alteração novamente, então nova redação deverá ocorrer para publicação. As Conselheiras Cristina e Mirian comentam a respeito do teste seletivo para contratação de médicos veterinários, e informam que se inscreveram no certame, questionando se há impedimento para participarem do Conselho como representantes do CRMV no caso de aprovação e convocação, o que foi respondido pelas Conselheiras Bruna, Carolina Bombonato e Vivian, que sim, por elas serem equiparadas a servidores públicos, lembrando que há um parecer jurídico de questionamento semelhante recebido pelo Conselho neste sentido. Então as Conselheiras Cristina e Mirian questionam se poderiam integrar o Conselho, no caso de aprovação e convocação, como representantes da Secretaria de Saúde, o que foi respondido pelas Conselheiras Bruna, Carolina Bombonato e Vivian, que provavelmente não, pois a contratação temporária não deve permitir a representação em conselhos municipais. De qualquer forma, no caso da aprovação, a partir do resultado do teste seletivo, será realizada consulta formal a PGM. O Conselheiro Alessandro compareceu a reunião para justificar a suspensão da reunião da semana passada para hoje, informando quanto a semana tumultuada na Diretoria de Bem-Estar Animal com o retorno da licença da Conselheira Bruna, bem como informou que alguns membros informaram não ter sido convocados. Pediu aos membros que informem com antecedência o não recebimento do e-mail por WhatsApp. Todos se comprometem. A Conselheira Carolina Bombonato expõe sobre a visita do eleito vereador Deivid Wisley no Viveiro Municipal, questionando o consentimento da SEMA quanto ao que foi divulgado por ele: que os animais estariam em maus-tratos, sem tratamento veterinário, com vermes, sendo por ele e uma veterinária ministrado vermífugos, e que aplicariam vacina na semana seguinte, pois os animais estavam sem as vacinas. A Conselheira Vivian informa que é de conhecimento que a vereadora Daniele Ziober cuida dos animais comunitários desde 2012, como protetora, muitas vezes a pedido da SEMA. Informa também que os animais são vacinados anualmente, mas que estavam em quarentena por causa de surto de cinomose no local, por novos animais terem chego ao local, e que também já estavam desverminados. A Conselheira Carolina Bombonato pede esclarecimentos da SEMA quanto ao que foi divulgado, considerando que, além das informações inverídicas, no local há animais de apreensão que foram expostos, indicando que a SEMA precisa ter maior zelo quanto as informações que serão divulgadas, solicitando que ações como esta sejam impedidas visando a integridade dos animais tutelados pela Prefeitura. A Conselheira Bruna explica que qualquer munícipe tem direito a visita supervisionada, mas que foge do controle o que será dito por terceiros, mas que pode ser analisado pelo Gabinete do Secretário, o direito de resposta ao que foi divulgado, bem como será analisada a possibilidade de proibir fotos e/ou vídeos no local, assim como ocorre dentro dos hospitais veterinários. A Conselheira Vivian solicita que no local só seja permitida a entrada de voluntários formalizados pela Prefeitura, para que não haja desorganização, por exemplo, quanto a aplicação duplicada de medicamentos. A Conselheira Mirian questiona sobre a demora da construção do Centro de Bem-Estar Animal. A Conselheira Bruna explica que ainda há desentendimento quanto ao local onde será construído, por isso não há evolução de início de construção. A Conselheira Mirian solicita uma reunião com o Prefeito através do COMUPDA visando o comprometimento da escolha do local para início da construção. Todos concordam. Será encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando reunião. A Conselheira Carolina Bombato informa que a Resolução que busca regulamentar a identificação de animais no Município está pronta para análise da plenária, e será encaminhada para votação na próxima reunião. A Conselheira Bruna solicita o auxílio das ONGs para elaboração de questionário de entrevista de interessados em adotar os animais de apreensão de maus-tratos, que estão sob responsabilidade da SEMA. A Conselheira Carolina Gavetti compromete-se em encaminhar. A Conselheira Bruna informa que anteriormente foi votada a viabilização de viagem aos Conselheiros para estudo, aperfeiçoamento e troca de experiência, mas que, com a pandemia, a ideia foi suspensa. Considerando que Curitiba participou junto com Londrina da competição World Animal Protection, e que a capital destacou-se em diversas categorias, ganhando a competição, sugere que seja analisada a possibilidade dos Conselheiros irem até a cidade para acompanhar o dia a dia de trabalho da Prefeitura. Todos concordam. A Conselheira Carolina Gavetti solicita que seja mencionado na divulgação da ação de distribuição de ração através do Banco de Ração que o recurso da compra de ração foi deliberado pelo COMUPDA, advindo do FUPA, para que a população saiba dos trabalhos dos Conselheiros. A Conselheira Bruna compromete-se em incluir a informação nas divulgações. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12 horas e 04 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pereira, Conselheiro(a)**, em 04/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Conselheiro(a)**, em 06/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 16/12/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lumi Nakano da Luz, Conselheiro(a) Suplente**, em 21/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 29/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794995** e o código CRC **A4B9BBA7**.